



MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Itapetim  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 49 /2015, de 23 de Dezembro de 2015.

*Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de  
admissão em caráter temporário e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, usando a competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

**Considerando** a regra estabelecida pela Lei Municipal n.º 22/2003, de 26 de agosto de 2003, que alterou o disposto no parágrafo 1º do artigo 71 da Lei Municipal n.º 12/1998, de 19 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** que os dispositivos das Leis antes citadas, tratam do prazo de vigência e prorrogação dos contratos de admissão temporária de pessoal;

**Considerando** a possibilidade de prorrogação dos contratos de admissão temporária de pessoal por até quarenta e oito meses;

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal recentemente procedeu com a contratação de Empresa para a realização de Concurso Público para nomeação em caráter efetivo de pessoal;

**Considerando** que os editais de lançamento do concurso público, estão em fase de elaboração final e deverão ser lançados e publicados até o primeiro trimestre de 2015;

**Considerando** o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado em 11 de Janeiro de 2013; e,

**Considerando** as contratações temporárias resultantes do aludido Processo Seletivo Simplificado.

**Faz saber que DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os contratos em admissão em caráter temporário até 31 de dezembro de 2016, formalizados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a saber:

Secretaria Municipal de Educação		
Matrícula	Nome	Função
1857	Jacilene Maria Leite	Prof.Educação Infantil
1858	Jaqueline Pequeno Gonçalves	Prof.Educação Infantil
1859	Walquiria da Silva Buarque	Prof.Educação Infantil
1860	Alziriana Maria Alves de Lucena	Prof.Educação Infantil
1861	Alcilene Venâncio Leite	Prof.Educação Infantil
1862	Jardilina da Silva Pereira	Prof.Educação Infantil
1863	Andreia Pereira de Araújo	Prof.Educação Infantil
1864	Maria Ednalva P. dos Santos	Prof.Educação Infantil
1865	Ana Irene de Farias Diniz	Prof.Ensino Fundamental I
1866	Paula Juliana Batista de Sousa	Prof.Ensino Fundamental I
1867	Tacyana Railma de Silva Medeiro	Prof.Ensino Fundamental I
1868	Elza Marias Lima Nunes	Prof.Ensino Fundamental I
1869	Edicleide Simone Alves Minervino	Prof.Ensino Fundamental I
1871	Claucia das Neves Alixandre	Prof.Ensino Fundamental I
1629	Márcia Januário de L.Sousa	Prof.Ensino Fundamental I
1872	Maria Jucineide de Lima	Prof.Ensino Fundamental I
1874	Edinalva Cândido de Sousa	Prof.Ensino Fundamental I
1875	Eliane Rosa de Lima Amaral	Prof.Ensino Fundamental I

1876	Jussara Maria Santos Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1937	Sara Juliana Araújo de Siqueira	Prof. Ensino Fundamental I
1878	Fabiana Soares Lopes	Prof. Ensino Fundamental I
1879	Fabiana Januário de Souza Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1880	Maiara Izabel Gonçalves Amaral	Prof. Ensino Fundamental I
1881	Markele Elaine Lopes da Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1882	Jessica Pricila Sousa de Lucena	Prof. Ensino Fundamental I
1883	Marco Roberto Cândido Perônico	Prof. Ensino Fundamental I
1884	Aderivânia Alves de Lima	Prof. Ensino Fundamental I
1885	Raquel Ferreira Campos	Prof. Ensino Fundamental I
1886	Valdenilza Nunes da Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1887	Cristiana Pereira Tomás	Prof. Ensino Fundamental I
1888	Vângela Maria da Silva L. de Araújo	Prof. Ensino Fundamental I
1889	Josivânia de Sousa Rocha	Prof. Ensino Fundamental I
1890	Edeilza da Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1891	Maria Rayane Salviano da Silva	Prof. Ensino Fundamental I
1892	Andressa Leite Siqueira	Prof. Ensino Fundamental I
1893	Adriana Carmem Alves de Araújo	Prof. Ensino Fundamental I
1894	Fernanda Naenny Maranhão	Prof. Ensino Fundamental I
1895	Maria Edivania de Lima	Prof. Ensino Fundamental I
1896	Cristiana Maria Alves dos Santos	Prof. Ensino Fundamental I
1897	José Nunes Neto	Prof. Ensino Fundamental II
1898	Maria de Fátima Costa Lima	Prof. Ensino Fundamental II
1899	Lazáro Henrique Félix Ferreira	Prof. Ensino Fundamental II
1900	Maria do Perpetuo Socorro L. de Araújo	Prof. Ensino Fundamental II
1901	Diana Souto Silva	Prof. Ensino Fundamental II
1902	Maria do Socorro A. de Oliveira	Prof. Ensino Fundamental II
1903	Maria Luciete de Lira e Silva	Prof. Ensino Fundamental II
1905	José Ernando de Farias Silva	Prof. Ensino Fundamental II
1906	Paula Giliana Batista Ferreira	Prof. Ensino Fundamental II
1908	Jocasta Alves de Almeida Nunes	Prof. Ensino Fundamental II
1909	Rafaell José de Brito Gomes	Prof. Ensino Fundamental II
1910	Ronaldo Simões Nunes	Prof. Ensino Fundamental II
1911	Luciana Angelo de Sousa	Prof. Auxiliar de Ensino
1912	Maria José Amorim dos Santos	Prof. Auxiliar de Ensino
1919	Katia Jaqueline Silva Alves	Prof. Auxiliar de Ensino
1929	Ozana Tomaz de Aquino	Prof. Auxiliar de Ensino

1928	Aline Georgia do Nascimento Guedes	Prof.Auxiliar de Ensino
1921	Helizangela Maria Lucena de Brito	Prof.Auxiliar de Ensino
1932	Ednubia Faria Ferreira	Prof.Auxiliar de Ensino
1933	Alane Carine de Souza Melo	Prof.Auxiliar de Ensino
1922	Graziele Maria de Assis Ferreira	Prof.Auxiliar de Ensino
1926	Priscila de Sousa Guedes	Prof.Auxiliar de Ensino
1924	Sônia Ferreira da Silva Sousa	Prof.Auxiliar de Ensino
1925	Alane Jussara Da S. dos Santos	Prof.Auxiliar de Ensino
1920	Amanda Souza Nunes	Prof.Auxiliar de Ensino
1931	Maria Eusilene Alves da Costa	Prof.Auxiliar de Ensino

Parágrafo Único - Em caso de realização e efetivação de Concurso Público, para preenchimento da vaga ocupada pelo servidor, ou qualquer outro processo de seleção realizada com base na legislação municipal devidamente adequada, e contratação dos profissionais que forem aprovados, no prazo inferior ao estabelecido no *caput*, o presente contrato será rescindido, sem direito há indenização do período restante do contrato, ora prorrogado.

**Art.2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

  
**ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**